



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1203/2013

Concede licença Saúde a servidora **OLINDA DE SOUSA CALDAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **OLINDA DE SOUSA CALDAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.050.076-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 073.160.608-67, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 01 de março de 2001, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 21 de maio de 2013 a 19 de junho de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2013.





ANEXO AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24	1 maio 2013
DE Nº 9.783	
UMUARAMA	24 105 2013
Aldi G. Aragnier	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	